1552/2024, no processo ético disciplinar protocolado sob o nº 13932420-Sitac 1786558/2020, comunica a aplicação do "CANCELAMENTO DO REGISTRO" ao Geólogo CESAR AUGUSTO PÁULINO GRANDCHAMP, (RNP nº 1402956795), por infração ao artigo 75 da Lei nº 5.194/1966 e ao artigo 3º , incisos I e II, da Resolução nº 1.090/17.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO
Presidente do CREA-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou interessados abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMÁ-LOS formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a fim de tomarem conhecimento de Decisão proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Civil-CEEC do CREA-MG em processo de seu interesse, para querendo apresentarem recurso no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação. Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente da manifestação do intimado.

Nome do interessado: Thuany Teixeira Reis - Registro/Cédula de Identidade: *** - 469.***.***-**. Processo Administrativo nº 1374393-2021. Local para para obtenção de informações ou protocolo de manifestação/recurso: Av. Alvares Cabral,1600-Sto Agostinho-Belo Horizonte/MG - (31) 3299-8906/8794. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Nome do interessado: AVAIR PEDRO LOPES - Registro/Cédula de Identidade: ***.910.***.***-**. Processo Administrativo nº 1374393-2021. Local para obtenção de informações ou protocolo de manifestação/recurso: Av. Alvares Cabral,1600-Sto Agostinho-Belo Horizonte/MG - (31) 3299-8906/8794.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO
Presidente do CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 1/2024/UASG 389426-CREA-PA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, torna público aos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024/UASG 389426, sob o Processo Administrativo nº 531027/2023, visando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO CREA-PA. Período de recebimento dos documentos para credenciamento: A partir de 26/12/2024 até 26/12/2025, conforme estabelecido no edital do Chamamento Público nº 01/2024 e seus anexos, que estão disponíveis no endereço eletrônico www.creapa.com.br, na opção licitações em andamento e no site www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Belém-PA, 19 de dezembro de 2024.

AUGUSTO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, comunica que no dia, horário e local a seguir relacionados fará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024, tipificada como MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O CREA/RS, processo eletrônico (SEI) protocolizado sob nº 2024.000004571-4. Início de recebimento das propostas no dia 26/12/2024 às 8h. Sessão pública de disputa no dia 15/01/2025 às 10h. A íntegra do edital poderá ser obtida no website https://www.gov.br/compras/pt-br, no site https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=licitacoescrea ou pelo endereço de correio eletrônico pregao@crea-rs.org.br a partir da publicação deste.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, comunica A ANULAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023, por Força de Decisão Judicial do mandado de segurança nº 5084413-43.2023.4.04.7100.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024

NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo n° 14/2024 ao Processo Administrativo nº 015/2024 - Pregão Eletrônico n° 03/2024 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Renovo Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ 24.113.435/0001-00, Objeto: Contratação de serviços contínuos de Limpeza, asseio e conservação nas unidades (Sede e Nove Seccionais) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro. Compõe o objeto o fornecimento de todos os insumos, materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Valor total: R$ 384.953,04. Data da assinatura: 20/12/2024. Vigência: 12 meses. Camilo Antonio Alves de Carvalho. Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS - TRIÊNIO 2025/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 1ª. Região, constituída pela Portaria Nº 029/2024, comunica aos fonoaudiólogos do Estado do Rio de Janeiro que: 1) INDEFERIU o pedido de registro da chapa "RENOVA CREFONO - FONOS EM AÇÃO", registrada como "CHAPA 1", constituída pelos candidatos aos cargos de conselheiros efetivos Waljane Santos do Amaral Gomes (CRFa 1-12030), Ana Cristina Rocha de Albuquerque (CRFa 1-6076), Adriana Santos de Carvalho (CRFa 1-10628), Verônica Udine Rodrigues (CRFa 1-4095), Alice Valente Mello (CRFa 1-16130), Maria Lúcia Hoeltz Antônio (CRFa 1-2972), Sonia Maria Colonese de Magalhães (CRFa 1-3626), Denise de Lima Matos (CRFa 1-8570), Beatriz Cristinne Pereira da Conceição Cardoso (CRFa 1-14925), Luciana Carvalho dos Santos (CRFa 1-11616-5), Simone Caetano Marcolino (CRFa 1-10085) e Ana Beatriz Penna Gomes (CRFa 1-14762) e pelos candidatos aos cargos de conselheiros suplentes Elizete Fátima de Castro (CRFa 1-5500), Adriana Rangel de Paula Araújo Neves Cabral (CRFa 1-6931), Carla Costa de Mello Dias (CRFa 1-11224), Franciny Antunes Motta (CRFa 1-14782), Patrícia Abreu de Freitas (CRFa 1-14740), Daniel Azevedo Gonçalves (CRFa 1-16115), Fabiana Neves Renne (CRFa 1-9011), Thais Gomes Gino Silva Rosa (CRFa 1-10643), Amanda de Oliveira Damasceno (CRFa 1-13961), Gabrielle Cristine de Souza Andrade (CRFa 1-16401), Nídia Martins Quinzi (CRFa 1-13330) e Flávia Rodrigues Toniolo (CRFa 1-7795), pelo seguinte fundamento: não cumprimento do disposto no art. 1º., inciso I, da Resolução CFFa Nº 741, de 06 de setembro de 2024, por parte da seguinte candidata: ANA BEATRIZ PENNA GOMES (CRFa 1-14762). Da presente decisão caberá recurso ao Plenário do Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª. Região, no prazo previsto no art. 59 do Regulamento das Eleições dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução CFFa Nº 734/2024. 2) DEFERIU o pedido de registro da chapa "DIVERSIFONO - PLURARIDADE QUE ECOA", registrada como "CHAPA 2", constituída pelos candidatos aos cargos de conselheiros efetivos Maria do Carmo Gargaglione (CRFa 1-4227), Gisele Braga da Silveira Bizarro (CRFa 1-15218), Débora Cristine Lopes dos Santos Lima (CRFa 1-13235), Ana Lúcia Gomes de Mattos (CRFa 1-0844), Ana Cristina Moreira Vianna Bento da Silva (CRFa 1-15352), Cíntia Ramos de Carvalho (CRFa 1-6558), Carolina Maria Dias da Silva (CRFa 1-10642), Suely Nascimento da Silva Lima (CRFa 1-13113), Thiago Roseiro da Silva (CRFa 1-12757), Ana Soraya Campos Mangueira (CRFa 1-9372), João Carlos Lopes da Conceição (CRFa 1-7536) e Reynaldo Gomes Lopes (CRFa 1-6914) e pelos candidatos aos cargos de conselheiros suplentes Vanessa Rodrigues Amorim da Silva Brum (CRFa 1-14057), Thalita da Costa Leite Chermaut (CRFa 1-15111), Lucas Tito Pereira (CRFa 1-16656), Bruna Helena de Almeida Marculino (CRFa 1-14416), Thaís Gomes Del Castilo da Silva Tresse (CRFa 1-16084), Isabela de Almeida Poli (CRFa 1-6867), Nair de Farias Rego Neta (CRFa 1-13302), Aline de Souza Silva (CRFa 1-12968), Ionalda Belchior Pinheiro (CRFa 1-5337), Leila Cláudia Monteiro Braga (CRFa 1-13620), Grazielle Ribeiro Lisboa Arnaud de Queiroz (CRFa 1-13619) e Elka de Araújo Pinto Maimone (CRFa 1-12546). 3) As eleições ocorrerão a partir da 00h01min (zero hora e um minuto) do dia 18 de fevereiro de 2025 (terça-feira) até as 18h (dezoito horas) do dia 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), considerando-se o horário oficial de Brasília, e serão realizadas, exclusivamente, na forma eletrônica, pela Internet, por meio de computador ou outros dispositivos eletrônicos com acesso seguro à internet, mediante o uso de senha individual provisória, a ser previamente fornecida aos fonoaudiólogos aptos a votarem, por meio de endereços de e-mail, serviços de mensagens eletrônicas (SMS ou WhatsApp) até 15 (quinze) dias antes da data do início da votação, depois de confirmada a condição de eleitor. 4) O CRFa-1ª Região disponibilizará 1 (um) terminal eletrônico para votação em sua sede, situada na Rua Álvaro Alvim, 21, 5º. andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos dias 18 de fevereiro de 2025 (terça-feira) e 19 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), das 09h às 17h, considerando-se o horário oficial de Brasília.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.

DENISE ROZA
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região (CREFONO4), através da COMISSÃO ELEITORAL nomeada consoante PORTARIA/CRFa 4ª Região/ Nº 0469 de 20 de setembro de 2024, com fundamento na Resolução CFFa nº 734/2024, vem nos termos do art. 56 da Resolução retro, tornar público a intimação da chapa 01 "União Pela Fonoaudiologia", para apresentar contrarrazões ao Recurso Interposto pela CHAPA 2 "De Ponta a Ponta", consoante cópia a ser disponibilizada na sede do Crefono4, Considerando que não há deliberação apta à Comissão Eleitoral, sendo o ato tão só aplicação pura e simples do Regulamento que prevê explicitamente a intimação da parte contrária para apresentar contrarrazões ao Recurso, consoante já citado art. 56, dispensa-se a realização de reunião, bem como intimação dos fiscais nos termos do Art. 25 III. Deixa-se para designar reunião com fim de deliberação do Recurso, após a apresentação das contrarrazões, no prazo previsto em Resolução. Publique-se nos termos previstos em Resolução. Consoante previsto no art. 48º III da Resolução CFFa nº 734/2024 c/c Resolução CFFa 735/2024 art. 1º inciso VIII importante ressaltar que o período das eleições pela internet ocorrerá dias 18 e 19/02/2025, horários 00:01h do primeiro ao 18:00h do segundo dia. Recife, 26 de dezembro de 2024.

VALERIA ALVES DOS SANTOS - CRFA 4-4704
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 10/2024 UASG 926690

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO do Edital PE 10/2024, publicado em Diário Oficial da União no dia 02/12/2024, que tem por Objeto: contratação de serviços de plano de saúde coletivo, para os funcionários e dependentes do CRO-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

Novo edital retificado encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico : www.gov.br/compras e www.cro-rj.org.br. Nova data de abertura da sessão pública: 14/01/2025 as 11:00 horas (horario do DF).

OUTAIR BASTAZINI FILHO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo do processo Administrativo n.: 021/2023 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original com empresa prestação de serviços de arquitetura e/ou engenharia, para assessoria e consultoria na fase interna de licitação para projeto arquitetônico da nova sede do CRP-18a Região, incluindo a elaboração de programa de necessidades, estudo de viabilidade e anteprojeto. Contratante: Conselho Regional de Psicologia 18ª Região. Contratada: Mirar Arquitetura e Tecnologia Ltda Dotação orçamentaria: 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Valor do Contrato: R$ 15.000,00. Data Aditivo: 20/12/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, II e 57, II. Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024. Keli Virginia Ebert. Presidente do CRP/18ª Região.